

PROJETO DE LEI Nº86/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 10.000,00.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), nas seguintes Secretarias e dotações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Estrutura do Gabinete

2.008 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Recurso: 1- Livre

3.1.90.07.00.00.00– Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (9519)

Valor: R\$ 1.000,00

03 – Secretaria de Administração e Gestão

01 – Estrutura de Administração e Gestão

2.015 – Manutenção do Órgão da Administração

Recurso: 1- Livre

3.1.90.07.00.00.00– Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (9520)

Valor: R\$ 1.000,00

04 – Secretaria da Fazenda

01 – Estrutura de Fazendária

2.018 – Manutenção dos Serviços da Contabilidade

Recurso: 1- Livre

3.1.90.07.00.00.00– Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (9521)

Valor: R\$ 1.000,00

05 – Secretaria da Saúde

01 – Estrutura da Saúde

2.114 – Manutenção do Órgão da Saúde

Recurso: 1- Livre

3.1.90.07.00.00.00– Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (9522)

Valor: R\$ 1.000,00

05 – Secretaria da Saúde

02 – Fundo Municipal da Saúde

2.113 – Atendimento de Saúde à Comunidade

Recurso: 1- Livre

3.1.90.07.00.00.00– Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (9523)

Valor: R\$ 1.000,00

06 – Secretaria de Educação e Desporto

02 – Ensino Fundamental

2.052 – Manutenção do Órgão da SED

Recurso: 1- Livre

3.1.90.07.00.00.00– Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (9524)

Valor: R\$ 1.000,00

07 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

03 – Fundo Municipal da Assistência Social

2.136 – Manutenção do Órgão da Assistência Social

Recurso: 1- Livre

3.1.90.07.00.00.00– Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (9525)

Valor: R\$ 1.000,00

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

01 – Estrutura de Desenvolvimento Econômico

2.144 – Manutenção do Órgão da Sedect

Recurso: 1- Livre

3.1.90.07.00.00.00– Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (9526)

Valor: R\$ 1.000,00

09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

01 – Estrutura de Desenvolvimento Rural

2.101 – Manutenção do Órgão

Recurso: 1- Livre

3.1.90.07.00.00.00– Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (9527)

Valor: R\$ 1.000,00

10 – Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito.

02 – Estrutura de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito

2.036 – Manutenção do Órgão das Obras

Recurso: 1- Livre

3.1.90.07.00.00.00– Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (9528)

Valor: R\$ 1.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos da arrecadação a maior na fonte de recurso mencionada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 05 de outubro de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Remetemos para tramitação, a proposição que autoriza a abertura de crédito especial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para liquidação e pagamento da Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

A Lei que embasa esse pagamento é a nº 2.260/2021 de 19 de outubro de 2021 (dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Agudo), mas no período de tramitação e aprovação da Lei houve troca do Secretário da Fazenda, que acabou não prevendo essa despesa na Lei Orçamentária Anual.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, **em regime de urgência**, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo